



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Thiago Lucena – PRTB

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

---

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PESSOENSE A SRA. ILDA ANGÉLICA DOS  
SANTOS CORREIA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

Art. 1º. Concedido Título de Cidadão Pessoaense a Sra. Ilda Angelica dos Santos Correia, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de João Pessoa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 10 de junho de 2022.

  
**THIAGO LUCENA**  
Vereador – PRTB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Thiago Lucena – PRTB

**JUSTIFICATIVA:**

Ilda Angélica Correia, professora alfabetizadora, suplente de vereadora, Agente Comunitária de Saúde, nascida em Fortaleza, no Ceará, sempre teve espírito de liderança, onde na sua adolescência foi líder estudantil, marcando positivamente sua passagem nas escolas que estudou.

Ainda jovem elegeu-se presidente da Associação de Moradores de Boa Esperança, em Fortaleza, Ceará, bairro onde nasceu e vive até hoje. Ali como líder ajudou a implementar direitos básicos da comunidade (água, energia, iluminação pública, telefonia) suprindo as principais necessidades dos moradores, pois tudo era muito difícil haja vista ser Maracanaú um município recém-emancipado.

Em 1992 passa no processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e percebe o quanto poderia ajudar e ser útil as famílias de seu bairro realizando ações de educação em saúde e assim promover a saúde e prevenir doenças além de poder estar no dia a dia das famílias do bairro.

Em pouco tempo já despontava como uma forte liderança da categoria, auxiliou na organização da categoria em âmbito municipal ocupando o cargo de vice-presidente e mais tarde presidente da Associação dos Agentes de Saúde de Maracanaú, hoje amplia sua representatividade transforma-se em Sindicato regional com base nos 8 municípios da regional de Maracanaú.

Em âmbito de estado ocupou cargos na diretoria da Federação e hoje está presidente da Federação das Associações dos Agentes de Saúde e Endemias do Ceará. Na esfera federal ocupou vários cargos na diretoria da CONACS (Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias), mas foi em 2016 que sua liderança foi reconhecida, sendo eleita presidente desta grande entidade que representa os mais de 400 mil profissionais em todo o país.

Como presidente deu um novo rosto a confederação sob sua liderança em pouco tempo pode se relatar os maiores feitos da entidade:

- Revogação de duas portarias ministerial, danosa a categoria, onde para este feito realizou a maior mobilização de todos os tempos da CONACS, envolvendo os Agentes de todo o país. Instituiu o dia "D" de mobilização pela revogação das portarias 958 e 959. A categoria parou em todo o país;
- Articulação e aprovação no congresso nacional em tempo recorde da lei 13.507/18 que garante a continuidade da profissão dos ACS e ACE em resposta as portarias que a extinção das categorias;
- Derrubada de 13 vetos presidenciais nesta mesma lei;
- Encontro com o presidente da república na presença de mais de 4.000 ACS e ACE onde negociou uma medida provisória (708/18) garantindo o reajuste do piso



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Thiago Lucena – PRTB

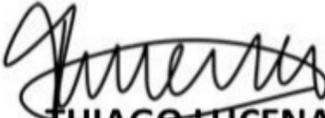
nacional da categoria que já estava congelado há 4 anos;

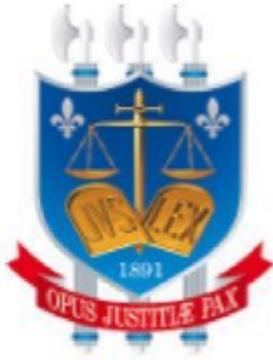
- Derrubada de mais um veto presidencial desta feita na dita medida provisória, logo após a eleição de outubro graças a sua habilidade de articulação e respeito adquirido durante sua liderança no nosso município Maracanaú, no estado Ceará e no país como presidente da CONACS;

Por acreditar e valorizar todos aqueles que lutam pelo bem comum, lutando sempre por melhorias aos que mais precisam, dedicando importante parcela da vida em busca de ideais, é que apresentamos o presente Título de Cidadão Pessoaense a Sra. Ilda Angelica dos Santos Correia.

Assim sendo, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação deste honroso Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 10 de junho de 2022.

  
**THIAGO LUCENA**  
Vereador – PRTB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 384.016.903-82

Nome: ILDA ANGELICA DOS SANTOS CORREIA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 99002184167 SSP CE

Data de nascimento: 06/03/1969

Nome da mãe: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Nome do pai: JOSE BATISTA DOS SANTOS

**Certidão emitida** às 16:10 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nQMk8i+D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

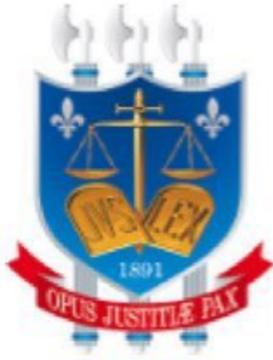
CPF: 384.016.903-82  
Nome: ILDA ANGELICA DOS SANTOS CORREIA  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado civil: CASADO  
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 99002184167 SSP CE  
Data de nascimento: 06/03/1969  
Nome da mãe: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Nome do pai: JOSE BATISTA DOS SANTOS

**Certidão emitida às 16:10 de 10/06/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **r+M6nwCT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 384.016.903-82

Nome: ILDA ANGELICA DOS SANTOS CORREIA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 99002184167 SSP CE

Data de nascimento: 06/03/1969

Nome da mãe: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Nome do pai: JOSE BATISTA DOS SANTOS

**Certidão emitida** às 16:10 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **p9XD.jltL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA MILITAR

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos militares ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 384.016.903-82

Nome: ILDA ANGELICA DOS SANTOS CORREIA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 99002184167 SSP CE

Data de nascimento: 06/03/1969

Nome da mãe: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS

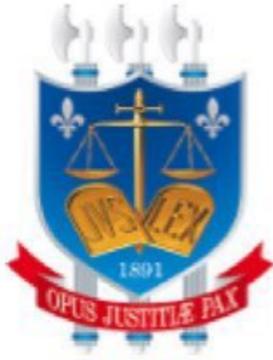
Nome do pai: JOSE BATISTA DOS SANTOS

**Certidão emitida** às 16:10 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cTh+0I2/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CERTIDÃO DE INVENTÁRIO

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos ativos, nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta**:

CPF: 384.016.903-82

Nome: ILDA ANGELICA DOS SANTOS CORREIA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 99002184167 SSP CE

Data de nascimento: 06/03/1969

Nome da mãe: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Nome do pai: JOSE BATISTA DOS SANTOS

**Certidão emitida às 16:10 de 10/06/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VfVv.zloa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 384.016.903-82  
Nome: ILDA ANGELICA DOS SANTOS CORREIA  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado civil: CASADO  
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 99002184167 SSP CE  
Data de nascimento: 06/03/1969  
Nome da mãe: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Nome do pai: JOSE BATISTA DOS SANTOS

**Certidão emitida às 16:10 de 10/06/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G, CPJ.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **shfg.ILrO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.